



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI 483/2020
Data: 20/08/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 483/2020.
C. Procópio, 20 de Agosto de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.012.20041

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) nas seguintes dotações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 04 Unidade: 01 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 6 Atividade: 2.035	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Educação Ensino Fundamental Promoção do Ensino <u>SALÁRIO EDUCAÇÃO</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	107	12.000,00
Soma.....			12.000,00

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 04 Unidade: 01 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 6 Atividade: 2.035	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Educação Ensino Fundamental Promoção do Ensino <u>SALÁRIO EDUCAÇÃO</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas de Locomoção	107	12.000,00
Soma.....			12.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04
Unidade: 01
Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 6
Atividade: 2.035
conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Educação
Ensino Fundamental
Promoção do Ensino
SALÁRIO EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
2.035	Município	Salário Educação	12	361	107		Unidade	-	-	-
						2018		-	-	-
						2019		-	-	-
						2020		12.000,00	-	12.000,00
						2021		-	-	-
Total								12.000,00	-	12.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 355/2019, de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 3 Promoção da Cultura
Atividade: 2.035 **SALÁRIO EDUCAÇÃO**
conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.035	Salário Educação	Município	12	361	Equipamentos e Material Permanente	107	12.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						SOMA	12.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 483/2020.
C. Procópio, 20 de Agosto de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.012.20041

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:521746549
20

Assinado de forma digital por AMIN
JOSE HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2020.012.20041

Amin José Hannouche
Prefeito